PREFEITURA DE MARÍLIA
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARÍLIA
Ano XVI • nº 3736 diariooficial.marilia.sp.gov.br Sábado, 13 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 60.513, de 20 de outubro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42 da Lei Complementar n° 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 61697/1 LIDOMAR APARECIDA BAPTISTONI STEFANI, no cargo de Supervisora de Saneamento, vencimento: Nível 1-G Tabela 10, inscrita no CPF n° 481.580.381-15, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do mesmo texto legal, a partir de 16 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo n° 63.334, de 30 de abril de 2024, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42 da Lei Complementar n° 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 81701/1 ROSANE BORGES PARREIRA LOVO, no cargo de Educadora Social, vencimento: Nível 1-F Tabela 5, inscrita no CPF n° 096.385.258-27, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do mesmo texto legal, a partir de 18 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor 104.358, de 11 de julho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 156868/1 KAROLINE FRANCIELLE DE OLIVEIRA, RG nº 400613542, CPF nº 425.063.748-41, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 77.661, de 22 de maio de 2024, REVOGA, a partir de 22 de julho de 2024, a Portaria nº 41366, de 29 de julho de 2022, que concedeu à servidora 110914/4 EDNA MARIA DE AGUIAR DEMORI, Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 94.130, de 21 de junho de 2024, REVOGA, a partir de 22 de julho de 2024, a Portaria nº 41933, de 1° de dezembro de 2022, que concedeu à servidora 118974/3 SILVIA REGINA ALVES FEITOSA, Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 24.591, de 04 de julho de 2024, consoante o que dispõe o artigo 142-A e §§ da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2024, para regime especial de trabalho, o servidor 170127/1 ANTÔNIO FIDELCINO DOS SANTOS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a uma gratificação mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do respectivo vencimento, em substituição ao servidor 163325/1 Cleber Dias Negrão, ficando revogado o item 20 da Portaria nº 43377/2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 25.007, de 11 de julho de 2024, modifica o item XXXII da Portaria nº 39503 de 31 de maio de 2021, modificada posteriormente, que DESIGNA servidores como responsáveis pelo recebimento, aplicação e respectiva prestação de contas dos adiantamentos de numerários previstos no artigo 2° da Lei n° 3137, de 05 de junho de 1986, modificada posteriormente, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XXXII - ALESSANDRA PRANDI BUENO TACHIBANA, Assistente Administrativa ou, na sua ausência, FLÁVIA CIOCCA DE AZEVEDO, Assistente Administrativa, lotadas na Secretaria Municipal de Suprimentos, que ficará responsável pelo adiantamento previsto na alínea "n" do inciso X, (gastos de pequeno valor e de pronto pagamento daquela Secretaria)."

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 23.147, de 21 de agosto de 2023, consoante o que dispõe o artigo 165 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, nomeia a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, abaixo constituída:

XIV - CIPA da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Posse: 05/06/2024
Titular Indicado: PAULO CESAR ARANTES ESTEVES
Suplente Indicada: FERNANDA CARVALHO VIOLANTE MONTEIRO

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 4 4 6 6 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 24.808, de 10 de julho de 2024, modifica a Portaria nº 44579, de 27 de junho de 2024, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"II -

.....

c) Representantes de entidades sociais de atendimento à criança e adolescente
Titulares:
.....
Suplentes: IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
....."

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 44669

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA LOSANGELA RODRIGUES GOMES, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a Paulo Rogério da Silva, exonerado por meio da Portaria nº 44613/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIA NÚMERO 44670

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA CRISTIANE IZABELLE DE SOUZA CAVALCANTI, para o exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Suprimentos, em substituição a Fernanda Regina da Silva, exonerada por meio da Portaria nº 44616/2024, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de julho de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 232/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.974/2024

Nos termos do §3º do art. 75 da lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Marília, torna público que pretende contratar empresa para fornecimento de Papel Toalha Interfolha, destinadas para Secretaria Municipal da Administração, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Papel toalha interfolha, medindo aproximadamente 20x20cm, duas dobras, cor branca, pct. com 500 grs., reembalados em fardos com 6 pacotes	Pacote	400

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA O PRAZO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

O produto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, no Setor de Almoxarifado da Secretaria da Administração, no endereço Rua Olavo Bilac, 385 - Somenzari - CEP 17506-270 - MARÍLIA – SP (CIF). No horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Responsáveis pelo recebimento: Marcelo Rodrigo da Silva e Ana Carolina de Biaggi C. Camilo

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços empenhados com a NF, contando a partir do recebimento definitivo pelo Setor Responsável. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento "Antecipado" e com prazo contado "Da emissão da Nota Fiscal". A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo, portanto o Fornecedor indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

Demais informações desta Dispensa, bem como a documentação dos anexos de 1 ao 3 estarão disponíveis no Portal de Transparência desta municipalidade https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1, e as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: pregao11@marilia.sp.gov.br ou protocoladas no site www.marília.1doc.com.br/atendimento.

CASSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 002/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Chamamento Público. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, com o intuito de firmar, com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que tenham interesse, TERMO DE COLABORAÇÃO, para complementar o trabalho social com famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para pessoas e famílias que tem indivíduos com problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas. ATA DE JULGAMENTO (Plano de Trabalho e Documentação): A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos julgou o seguinte: HABILITAR a entidade por ter apresentado as documentações e o plano de trabalho de acordo com o edital: ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE AMOR EXIGENTE, CNPJ 01.159.613/0001-39. A referida Ata em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

Membros da Comissão de Seleção da
Secretaria Municipal de Direitos Humanos:
ADRIANA GALLINA GRATÃO DE CASTRO,
LÍVIA FARIA ORSO E
PAULO HENRIQUE COLOMBANI DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 008/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Serviço de Engenharia Comum por contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de ciclovia na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o município de Marília ao Distrito de Avencas. Convoco a licitante KJB EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 53.736.886/0001-00, para até a data de 17/07/2024, às 09:00 horas, apresentar, na Secretaria Municipal de Suprimentos, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 2377, bairro Somenzari, Marília/SP, CEP: 17.506-040, toda documentação relativa a habilitação da empresa, conforme determina o edital, data e hora que será realizada a sessão pública para abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ALDO LUIZ GONÇALVES DIAS
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição de motosserras, motopodas, roçadeiras, soprador de folhas e acessórios, destinados às Secretarias Municipais de Limpeza Pública e Serviços e do Meio Ambiente. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelas autoridades, abaixo subscritas dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal 14.133/21, HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Mônica Duarte da Silva, conforme segue: empresas vencedoras: FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.658.130/0001-75, Rua Alvarenga Peixoto, 326, Bairro: Vila Anastácio, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 05.095-010; G Z MENEGUSSO LTDA, CNPJ: 47.358.786/0001-87, Rua Sete de Setembro, 2.209, Bairro: Divino, Cidade: Palmas/ PR, CEP: 85.555-000; JUMES ELETRO LTDA, CNPJ: 19.225.144/0001-74, Rua Alexandre Fuzaro, 83, Bairro: Jardim Primavera (Zona Norte), Cidade: São Paulo /SP, CEP: 02.755-080; LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.332.828/0001-85, Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, APT 03, Bairro: Anchieta, Cidade: São Bernardo do Campo /SP, CEP: 09.732-540 e MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04, Avenida Guilherme Cotching, 587, Bairro: Vila Maria, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 02.113-011.

FERNANDO OLIVEIRA PAES
Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

MÁRCIO AUGUSTO SPÓSITO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 42/2024 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de braços de iluminação pública, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 161 / 2024 - AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: Braço Curto de Iluminação Pública em dimensões de acordo com a Especificação Técnica GED-910 (CPFL) Especificação: BRAÇO DE LUMINÁRIA EXTERNA CURTO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1.991 ± 10 MM, ALTURA: P/ PROJEÇÃO VERTICAL DE 1.650 ± 10 MM, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DO TUBO DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CPFL GED-910/2021 VERSÃO 2.3. - MARCA: HNQ - MODELO: 2NT - R$171,14.

ATA 162 / 2024 - GLOBAL CENTER COMERCIO & SERVICOS LTDA: Braço Longo de Iluminação Pública em dimensões de acordo com a Especificação Técnica GED-2583 (CPFL) Especificação: BRAÇO DE LUMINÁRIA EXTERNA LONGO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: P/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3.519 ± 20 MM, ALTURA: P/ PROJEÇÃO VERTICAL DE 2.705 ± 20 MM,, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DO TUBO DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CPFL GED-2583/2021 VERSÃO 2.3. - MARCA: ROMAGNOLE - R$300,00. Braço Médio de Iluminação Pública em dimensões de acordo com a Especificação Técnica GED-2583 (CPFL) Especificação: BRAÇO DE LUMINÁRIA EXTERNA MÉDIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: P/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.369 ± 20 MM, ALTURA: P/ PROJEÇÃO VERTICAL DE 1.740 ± 20 MM,, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DO TUBO DE 3 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CPFL GED-2583/2021 VERSÃO 2.3. - MARCA: ROMAGNOLE - R$160,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 01 ao CO-1277/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **Assinatura** 11/07/23 **Objeto** Alteração dos dados bancários para pagamento, previsto na Cláusula Terceira do contrato de fornecimento de material e mão de obra para implantação de fechamento perimetral em gradil na EMEF Roberto Caetano Cimino, destinado à Secretaria Municipal da Educação **Processo** Protocolo nº 92.920/24.

Contrato CST-1700/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** SERVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA ME **Valor** R$4.715,00 **Assinatura** 12/07/24 **Objeto** Fornecimento, instalação e programação de Central Telefônica, destinados ao Conselho Tutelar do Município vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 12/07/25 **Processo** Dispensa de Licitação n.º 037/24 (Processo Administrativo n.º 10.911/24).

Contrato CST-1701/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA **Valor** R$ 84.040,00 **Assinatura** 12/07/24 **Objeto** Execução de serviços de capacitação "in company" personalizada para Servidores Públicos Municipais com foco na Lei n.º 14.133/21, no formato presencial, destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 12/07/24 **Processo** Inexigibilidade de Licitação n.º 059/24 (Processo Administrativo n.º 18.699/24).

Contrato Aditivo 41 ao CV-1191/21 **Convenente** Prefeitura Municipal de Marília **Convenente** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura** 03/07/24 **Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", inciso III e letra Z.3, referente ao repasse financeiro autorizado por meio da Portaria GM/MS nº 3.591 de 18 de abril de 2024, destinado a arcar com despesas de custeio da entidade, conforme disposto no Plano de Trabalho aprovado **Processo** Ofício nº 2.810/24.

DIVERSOS

A T E N Ç Ã O

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
32200	2024	SERUR ADVOGADOS
62264	2024	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA
75835	2024	DONIZETE VITALINO DOS SANTOS
76048	2024	LUÍZ CARLOS JOSE RAMOS
77697	2024	REINALDO BARBAROTO
87469	2024	JULIANA APARECIDA DE MEDEIROS MENDES
87656	2024	ELIANA GOMES FERNANDES
88232	2024	NELSON POZZI
88951	2024	FÁTIMA DE MELO DO CARMO
92763	2024	LUÍS ANTÔNIO SANT ANNA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 66, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

NOMEIA, a partir de 12 de julho de 2024, Valéria Cecília Antônia de Barros, RG 14.066.167-0 SSP/SP, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, Símbolo C, da Vereadora Sílvia Daniela Domingos D´Avila Alves, da Câmara Municipal de Marília, de que trata o Anexo I, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013, em substituição a Nathalia Oliveira Italiani, exonerada por meio do Ato da Mesa nº 64, de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Marília, em 12 de julho de 2024

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 12 de julho de 2024.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior
Jornalista Responsável: Ramon Barbosa Franco **MTb:** 32.103/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.

ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Assinado de forma digital por ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Dados: 2024.07.12 17:28:27 -03'00'